



Associação Brasileira de Psicopedagogia

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 29/08/2023**

A Presidente Nacional da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOPEDAGOGIA**, também denominada **ABPp**, pessoa jurídica de direito privado, com natureza jurídica de associação, sem fins lucrativos e econômicos, CNPJ nº 45.705.282/0001-60, com sede na Rua Teodoro Sampaio nº 417, Conjunto 11, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05405-000, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Associativo, convoca as(os) Senhoras(es) Associadas(os) para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **29 de agosto de 2023**, às **19h**, em primeira convocação, e às **19h30**, em segunda convocação, respeitando-se o quórum de Associadas(os) e as demais disposições do Estatuto Associativo, **de forma virtual**, com o uso do sistema/meio eletrônico **zoom.us**, no link a ser enviado por e-mail aos associados adimplentes, conforme dispõe o Estatuto Associativo da ABPp, artigos 62, 63 inciso V, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 72 assegurando-se a mais ampla divulgação, transparência e participação das(os) Associadas(os), para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

1. Apreciar e aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis;
2. Deliberar sobre o Plano de Ação de 2023.

### **OBSERVAÇÕES:**

1. A Assembleia Geral, composta por todos os seus associados, é órgão máximo e soberano das deliberações da **ABPp**, e se constituirá de associados **adimplentes**, em pleno gozo de seus direitos estatutários, na data de publicação deste Edital (Estatuto Associativo, artigo 62);
2. A Assembleia Geral da ABPp se instala, funciona e delibera, validamente, em primeira convocação com o mínimo de 2/3 (dois terços) do número de associados e, em segunda e última convocação, meia hora após, com a presença de qualquer do número de associados e com votos da maioria dos presentes (Estatuto Associativo, artigo 64);
3. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente Nacional da ABPp e em sua ausência ou impedimento pelo seu substituto legal, para fins determinados, mediante prévio e geral anúncio, através de edital afixado na sede da **ABPp**, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias (Estatuto Associativo, artigo 72);
4. Constam deste Edital os seguintes documentos anexos para leitura prévia: a) Documento contábil com síntese do Balanço Patrimonial e Prestação de Contas 2021-2022; b) Plano de Ação 2023.

São Paulo/SP, 10 de agosto de 2023.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOPEDAGOGIA - ABPp**

**Marisa Irene Siqueira Castanho**  
Presidente Nacional